

# COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE – CTPP

## Ata da 32ª Reunião Ordinária

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dois teve início, na Sala de Reuniões do 5º andar, do Edifício Sede do Ministério do Trabalho e Emprego, teve início a Trigésima Segunda Reunião Ordinária da Comissão Tripartite Paritária Permanente, coordenada pelo Sr. Juarez Correia de Barros Júnior e com a presença dos seguintes membros: Representantes de Governo Ivone Corgosinho Baumecker, José Roberto N. M. Aragão, Joseline Maria Campos Tenório Carneiro Leão, Luisa Tânia Elesbão Rodrigues, Mário Bonciani e Roque Luis Mion Puiatti; Representantes dos Empregadores: Luís Sérgio Soares Mamari, Leonardo Greco, Maria de Fátima Cantídio Mota, Benedito Dario Ferraz e Magnus Ribas Apostólico; Representantes dos Trabalhadores: Domingos Lino, Guilherme Pedro Neto, Joel Pereira Félix e Adir de Souza. Abertura: O Coordenador declarou aberta a reunião, solicitando aos presentes que se manifestassem a respeito da Ata da 31ª Reunião Ordinária da CTPP. Não havendo colocações em contrário, a referida ata foi considerada aprovada. Informes sobre o andamento das Normas Regulamentadoras: O Senhor Mário Bonciani expôs sobre a Norma Regulamentadora n.º 04, apresentando Nota Técnica sobre o tema e ressaltando como itens que estavam sendo discutidos: o dimensionamento dos SEST Próprio, os profissionais especializados que farão parte do SEST e SEST Compartilhado; e itens cuja discussão ainda estava pendente: o dimensionamento do SEST Externo e revisão geral. O Sr. Domingos Lino recomendou que a Norma Técnica apresentada contivesse em seu texto a redação dos itens que estavam em discussão. O Engenheiro Maurício Passos expôs Nota Técnica sobre o andamento dos trabalhos da Comissão Tripartite da Norma Regulamentadora n.º 06, destacando a realização de duas reuniões ordinárias, onde foram apresentadas solicitações para que produtos ou equipamentos não relacionados no anexo I da NR06 sejam consideradas como EPI. O Engenheiro Joaquim fez apresentação sobre a Norma Regulamentadora n.º 10, informando que aproximadamente 60% da mesma estava aprovada e que fora constituído, em setembro, o GTT 10, para proceder à análise final da norma. O Sr. José Roberto Aragão apresentou o andamento das discussões sobre o anexo 06 da NR15, que trata sobre parâmetros de insalubridade, cientificando que seria apresentada uma proposta de desmembramento no referido anexo em dois anexos distintos, sendo o primeiro o Anexo I da NR-18, no que se refere ao "ar comprimido", e o segundo, seria o Anexo I da NR-30. O Sr. Roque Puiatti expôs sobre o andamento da NR-20, informando que as discussões haviam sido concluídas e que o texto seria disponibilizado para consulta pública. O Sr. Sérgio expôs sobre o andamento dos trabalhos da NR-31, que trata sobre espaços confinados, esclarecendo que a mesma encontrava-se em processo de consulta pública. Sobre a NR-32, que trata de segurança e saúde em estabelecimento de assistência à saúde, o Coordenador informou que a mesma encontrava-se à disposição para consulta pública, tendo sido proposto prazo de cento e oitenta dias para esse procedimento. Por sugestão das bancadas, foi recomendada a instituição de fórum tripartite para discussão sobre o tema. No que se refere à negociação da Norma Regulamentadora Rural, o Coordenador externou, pontualmente, as dificuldades que têm sido encontradas no processo negocial, tendo em vista a sinalização da bancada patronal no sentido de postergar as discussões. E

considerando tal empecilho no processo de negociação e a ausência de uma norma específica, declarou que as regionais haviam sido orientadas, através de memorando-circular, a utilizar, para fins de fiscalização, todas as outras normas que fazem referência a questões de segurança e saúde na agricultura, além de aumentar a participação da fiscalização na área rural de 6 para 10%, como meta para 2003. O Sr. Magnus Ribas Apostólico considerou inadequada a ameaça de recrudescimento da fiscalização frente a uma posição negocial da bancada patronal, considerando que isso não espelhava o tripartismo e, sim, um tipo de coação, comprometendo, assim, o processo democrático de discussão. O Sr. Clóvis Veloso de Q. Neto corroborou com as declarações do Sr. Magnus, lembrando que a dificuldade de negociação não se referia apenas à bancada patronal, mas, também, à bancada dos trabalhadores. O Sr. Mário Bonciani sugeriu que cada bancada nomeasse um ou dois representantes para discutir paralelamente sobre o tema onde se detém o impasse da negociação, o qual vem prejudicando o andamento das discussões da norma como um todo. A sugestão foi acatada. Convenção n.º 174: O Sr. Roque Puiatti informou que o grupo que trata da Convenção n.º 174 havia realizado evento sobre Defesa Civil no Sindicato dos Trabalhadores Petroleiros, em outubro, na cidade do Rio de Janeiro e, também, que estaria apresentando na próxima reunião da CTPP propostas de encaminhamentos de regulamentação com vistas a obter instrumentos consolidados de atuação. O Sr. Domingos Lino sugeriu como ponto de pauta para a próxima reunião da CTPP uma discussão sobre a classificação e rotulagem de produtos químicos, no âmbito do Mercosul. Encerrada a pauta da parte da manhã, o coordenador informou que estava previsto para a parte da tarde item referente à NR-30, contudo, tendo em vista a impossibilidade de o Srs. Armando Amorim e Severino permanecerem na reunião, cedeu-lhes a palavra para procederem às respectivas considerações sobre o tema. Inicialmente, o Sr. Armando Amorim observou que as discussões referentes à NR30 poderiam ser consideradas um marco do processo tripartite, uma vez que a referida norma representa um consenso de alta qualidade entre empregadores e trabalhadores. E, oportunamente, agradeceu o empenho de todas as bancadas e, também, da FUNDACENTRO e do Ministério do Trabalho, no processo negocial da norma. O Sr. Severino registrou a importância da NR-30, considerando que a atividade portuária era uma atividade bastante globalizada e reafirmou o agradecimento feito pelo seu antecessor. Os trabalhos foram interrompidos para o almoço e reiniciados às quatorze horas, com a continuidade de apreciação do item referente à NR-30. O Sr. José Roberto Aragão comentou que a NR-30 procurara se adequar às normas já existentes no âmbito do Ministério da Saúde e da Marinha do Brasil e que a mesma tivera como referência normativa a Convenção n.º 147, que trata das normas mínimas de marinha mercante e consolida uma série de convenções anteriormente ratificadas pelo Brasil. Colocada em apreciação, a NR-30 foi considerada em condições de ser publicada e implementada. Norma Regulamentadora n.º 11: O Sr. Almir Augusto Chaves apresentou, através da Nota Técnica n.º 86/2002, proposta de alteração à NR-11, com a criação do subitem 11.2.6.1, com a seguinte redação: "Na impossibilidade de atendimento dos limites estabelecidos nos subitens 11.2.5 e 11.2.6, deve ser apresentado projeto técnico elaborado por profissional legalmente habilitado para aprovação da autoridade competente. Após as discussões, decidiram que fazia-se necessária reflexão maior sobre o tema, transferindo a aprovação do referido item para a reunião seguinte da CTPP. Encerrada a pauta, a Secretária Vera Olímpia efetuou

pronunciamento, agradecendo aos membros da CTPP pelos resultados obtidos, dos  
quais decorreria a consolidação da prática tripartite. Lembrou dos inúmeros desafios  
95 existentes à frente, a serem discutidos sob uma nova gestão, registrando que a  
continuidade das ações seria o reflexo da recompensa do trabalho realizado pela  
Secretaria. O Coordenador somou os agradecimentos às respectivas bancadas,  
principalmente, pelo fato de fazer com que o processo tripartite fosse verdadeiro e uma  
100 experiência inédita para os órgãos públicos brasileiros. Os representantes das  
bancadas patronal e de trabalhadores, Magnus Ribas Apostólico e Domingos Lino,  
devolveram os agradecimentos à bancada governamental. Nada mais havendo a tratar  
e esgotada a pauta, a reunião foi encerrada.